

EDITAL Nº 34.2021- PROACAD

JARAGUÁ DO SUL

Dispõe sobre o procedimento de Rematrícula dos acadêmicos dos cursos ministrados na modalidade presencial para o primeiro semestre letivo de 2022.

A Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, de acordo com o Artigo 28, parágrafos 1º, 2º e 3º do Regimento Geral, faz saber que, **no período de 30 de novembro a 15 de dezembro de 2021** estará disponível no *site* do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, o Processo de Rematrícula, referente ao primeiro semestre letivo de 2022.

1ª Etapa - REMATRÍCULA

1. O formulário eletrônico de Rematrícula é nominal e contém informações acadêmicas individualizadas. O referido documento só poderá ser preenchido pelo acadêmico.

1.1. Em caso de pendência financeira, o acadêmico deverá regularizá-la, antes, através do **Portal do Aluno – Menu - Central de Soluções**, para depois efetuar a Rematrícula em formulário eletrônico pelo *site*.

1.2. Para o acadêmico menor de idade, o responsável deverá assinar o contrato que será enviado por *e-mail* pela Central de Atendimento, e o formulário eletrônico de Rematrícula deverá ser preenchido pelo acadêmico no Portal do Aluno.

1.3. Para o acadêmico que atingiu a maioridade no segundo semestre de 2021, deverá assinar o contrato que será enviado por *e-mail* pela Central de Atendimento, e o formulário eletrônico de Rematrícula deverá ser preenchido pelo acadêmico no Portal do Aluno.

1.4. A Rematrícula deverá ser realizada **exclusivamente** no Portal do Aluno.

2. O acadêmico deverá acessar o site do Centro Universitário - Católica de Santa Catarina: <https://portaluni.catolicasc.org.br/> e efetuar as seguintes etapas:

2.1. Ler e aderir ao contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

2.2. Selecionar as disciplinas desejadas, mínimo de 16 créditos;

2.3. Confirmar a seleção das disciplinas.

3. As disciplinas disponíveis para o acadêmico selecionar na Rematrícula serão aquelas em que os pré-requisitos, quando existentes, já foram cumpridos, bem como disciplinas equivalentes sendo oferecidas em outros cursos.
4. Se a disciplina de PAC RESERVA estiver disponível na sua rematrícula, você não poderá removê-la, pois após o período de rematrícula será feito uma análise dos alunos que realmente necessitam cursá-la, caso não seja necessário ela será removida.
5. O boleto da 1^a (primeira) parcela será disponibilizado no Portal do Aluno, a partir do dia 30/11/2021, com vencimento para dia 10/01/2022.

5.1. Será concedido desconto de 3% (três por cento) para pagamentos realizados até o dia 20/12/2021, condicionado aos acadêmicos que realizarem o aceite eletrônico pelo portal até o dia 15/12/2021, conforme instrução cadastrada no boleto.
5.2. Será concedido um brinde surpresa, condicionado aos acadêmicos que realizarem o aceite eletrônico pelo portal até o dia 15/12/2021 e o pagamento do boleto até o dia 20/12/2021. O brinde poderá ser retirado na Central de Atendimento da unidade entre os dias 21/12/2021 a partir das 14h e dia 22/12/2021 durante o horário de atendimento da Central.

2^a Etapa - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

6. O acadêmico estará automaticamente matriculado e aderindo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, somente quando ocorrer a realização da Rematrícula, com a quitação de todas as parcelas vencidas e com o pagamento da 1^a (primeira) parcela.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO E CANCELAMENTO DE DISCIPLINA

7. O acadêmico poderá solicitar através do Portal do Aluno – Menu - Central de Soluções, **no período de 20 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022**, - alteração de disciplinas (com e sem quebra de pré-requisitos), mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$10,00 (dez reais) por disciplina inclusa ou o valor de R\$20,00 (vinte reais) por disciplina cancelada.

Caso a alteração de disciplina ocorra por conta de reprovação no semestre anterior, deverá ser informado para que não tenha a cobrança da taxa.

- 7.1 O deferimento do pedido estará condicionado à disponibilidade de vagas, ao cumprimento dos pré-requisitos, quando existirem, e a não colidência (choque) de horários nas disciplinas, e será analisado por ordem de chegada (data).

- 7.2** Caso a solicitação seja deferida, o acadêmico ficará ciente de que a Central de Atendimento irá **efetuar automaticamente a alteração em sua Matrícula**. O ajuste do valor das mensalidades será feito nas demais parcelas do primeiro semestre de 2022, conforme créditos selecionados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor nesta data e será publicado no Portal do Aluno.

Jaraguá do Sul, 25 de novembro 2021.

Prof. Maikon Cristiano Glasenapp
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação